

ASPECTOS PRELIMINARES PARA UM ESTUDO SOBRE A INIBIÇÃO EM FREUD

Leonardo Câmara*
Regina Herzog**

RESUMO

Neste artigo são propostas diretrizes para se pensar a noção de inibição na teoria freudiana, entendendo-se por inibição a experiência de se ter dificuldade de agir. Para tanto, é realizada uma contextualização histórica do termo inibição no campo científico, seguida da identificação dos diferentes usos que Freud dele faz em sua obra. A partir da formulação de que a inibição é a restrição de uma função do eu e indicação de alguns problemas de tradução do termo, delimita-se seu contorno no interior da trama de conceitos metapsicológicos. Finalmente, são apresentadas duas figuras: a inibição dinâmica e a inibição econômica.

Palavras-chave: inibição; metapsicologia; psicanálise; Freud.

PRELIMINARY ASPECTS FOR A STUDY ON INHIBITION IN FREUD

ABSTRACT

In this article directives are proposed for pondering over the notion of inhibition in Freudian theory, inhibition being understood as the experience of having difficulty to act. For such, it's performed an historical contextualization of the term inhibition in the scientific field, followed by an identification of the different uses that Freud made of it in his works. From the formulation that inhibition is a restriction of the ego's function and the indication of some issues with the translation of the term, its outline is delimited in the interior of

*Psicólogo, doutorando no Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica (UFRJ), bolsista da CAPES, membro do grupo de pesquisa Trauma e Catástrofe.

**Psicanalista; Professora associada do Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica do Instituto de Psicologia da UFRJ; Bolsista pesquisadora do CNPq; Coordenadora do NEPECC (Núcleo de Estudos em Psicanálise e Clínica da Contemporaneidade); Membro do Grupo de Pesquisa Trauma e Catástrofe coordenado por Joel Birman (UFRJ) e Christian Hoffmann (Université Paris-Diderot).

the metapsychological concepts. Finally, two figures are presented: the dynamic inhibition and the economical inhibition.

Keywords: inhibition; metapsychology; psychoanalysis; Freud.

ASPECTS PRÉLIMINAIRES POUR UNE ÉTUDE SUR L'INHIBITION CHEZ FREUD

RÉSUMÉ

Cet article propose des lignes directrices pour réfléchir sur la notion d'inhibition dans la théorie freudienne, comprenant par cette notion l'expérience d'éprouver des difficultés pour agir. On part de la contextualisation historique du terme dans le champ scientifique suivi de l'identification des différentes utilisations dont Freud se sert dans son œuvre. Partant de la formulation de l'inhibition en tant que restriction d'une fonction du moi et de l'indicatif de quelques problèmes de traduction du terme, on délimite ses contours dans l'intérieur du terrain conceptuel de la métapsychologie. Dans cette perspective on va présenter l'inhibition dans une double dimension – dynamique et économique.

Mots clés: inhibition; métapsychologie; psychanalyse; Freud.

Uma das imagens do sujeito contemporâneo que se desenvolveu nos diferentes discursos psicanalíticos atuais e a qual goza de elevada aceitação no meio é aquela atrelada à ideia de “excesso”. Dentre os diferentes sintomas ou fenômenos encontrados na clínica que se ligam a tal ideia, temos aqueles relacionados à ação desmedida e sem mediação do pensamento. Como exemplo podemos citar a atuação, a autoagressividade, a impulsividade e as compulsões, todas elas formas de agir que desafiam o enquadre analítico e que demandam grande esforço por parte do analista. Entretanto, parece não haver espaço nessa imagem para aquilo que talvez seja o outro lado da moeda: a experiência de inibição. O que vem a ser isso? Ora, por inibição entendemos muito simplesmente a dificuldade de agir.

Assim, ao lado do rol de sujeitos que agem sem pensar, sem parar e que gozam sem limites, sustentamos que na clínica contemporânea se encontram também pacientes que têm grande dificuldade em iniciar ou manter uma ação, seja apresentar um trabalho na escola, travar conversa com um estranho, procurar um tratamento, ir para o trabalho, tomar

banho, levantar da cama, comer. Lembremos dos deprimidos e dos fóbicos sociais, dos anoréxicos e dos ansiosos, mas também dos que são diagnosticados com “síndrome de *burnout*” e dos que sofrem ataques de pânico, dos que se entrincheiram em suas casas e que encontraram na internet o único canal de comunicação com o mundo externo.

Apesar da importância em se fazer uma pesquisa sobre esses sujeitos, advertimos, desde já, que neste artigo não propomos trabalhar com a inibição que os mesmos padecem e nem procuraremos indicar o desafio clínico que colocam. Se a dificuldade e mesmo impossibilidade de agir da qual eles sofrem é, ao mesmo tempo, o horizonte que guia este artigo e o motor que o impulsiona, nosso objetivo imediato é mais simples e básico: delimitar alguns aspectos preliminares para o estudo da inibição da ação na teoria freudiana. Para isso, vamos realizar uma contextualização histórica do termo inibição no campo científico e identificar o uso que Freud dele faz em diferentes momentos de sua obra. Em seguida, partindo da formulação de que a inibição é uma restrição da função do eu, vamos delimitar seu contorno com clareza no interior da trama de conceitos metapsicológicos, propondo duas figuras distintas de inibição: a inibição dinâmica e a inibição econômica. Acreditamos que, seguindo esse caminho, seja possível vir a obter e oferecer subsídios para refletir acerca desse fenômeno na clínica e na cultura contemporâneas.

BREVE ARQUIVO HISTÓRICO

Nos países de língua alemã, o substantivo *Hemmung* (inibição) e o verbo *hemmen* (inibir) eram palavras de uso corrente desde o final do século XVIII, possuindo já nesta época conotações psicológicas. Os irmãos Grimm, assim como Schiller e o grande Goethe utilizavam-nos com frequência em suas respectivas obras. Da mesma maneira, a palavra inibição aparece, em algumas lições públicas de Kant, com um sentido psicológico e moral (Smith, 1992). Nas décadas de 1820 e 1830, seu emprego foi consolidado no campo da neurofisiologia, encontrando aí terreno fértil para tornar-se um conceito de considerável valor heurístico. Em 1845, E. F. W. Weber realizaria uma das descobertas mais importantes dessa disciplina: a da inibição vagal (periférica). A introdução do termo

enquanto ferramenta conceitual nas áreas da psicologia e da fisiologia atingiu seu *boom* em outros países europeus apenas na segunda metade do século XIX: na Inglaterra, no final da década de 1850 e, na França, vinte anos depois pelas mãos de Brown-Séquard.

Em linhas gerais, a inibição possuía dois sentidos distintos no âmbito da psicologia e fisiologia (Smith, 1992). O primeiro desses sentidos descrevia a inibição como o entrelaçamento de duas forças, dentre as quais a de maior intensidade regulava ou controlava a outra. Um exemplo desse entendimento se dá pela imagem, frequentemente invocada na época, do homem civilizado inibindo (controlando) seus impulsos primais com a força de sua vontade e razão. Na outra acepção, a inibição se referia à relação competitiva entre duas forças de poderes equivalentes, em um campo de recursos limitados. Esse sentido se tornou particularmente importante para descrever como certos processos psicológicos atingiam o campo perceptivo em detrimento de outros, estabelecendo assim, por exemplo, uma compreensão teórica da atenção.

Seja como for, em ambas as conotações a inibição serviu como uma potente representação de como certos processos são controlados, regulados ou ordenados, possibilitando não apenas a emergência de funções psicológicas complexas como a consciência, mas até mesmo o surgimento e manutenção da vida (Smith, 1992). Vale dizer que, com sua concepção, tornou-se possível manejar mais adequadamente a noção de excitação, tão importante nas disciplinas de fisiologia: ambas, excitação e inibição, formaram um par de opostos, servindo de base para a descrição do modo das estruturas orgânicas (ou psicológicas) funcionarem dentro de um enquadre que pressupunha um jogo dinâmico de forças. Se a excitação desempenhava a apresentação ativa e desorganizada da energia, a inibição representava a forma como a mesma era frenada e regulada.

No campo da psiquiatria clínica descritiva, a palavra adquiriu ainda outro significado: a de “redução patológica das capacidades mentais em geral” (Smith, 1992, p. 176). Autoridades alemãs como Emil Kraepelin e Eugen Bleuler utilizavam amiúde esse termo para descrever, sobretudo, condições depressivas, nas quais se verificavam acentuado comprometimento funcional nas esferas volitiva e do pensamento. Esses prejuízos se

expressavam como sofrimentos ligados à incapacidade do paciente de realizar até mesmo as atividades e processos mentais mais corriqueiros. Nessa acepção, portanto, o uso do termo não se empenhava em explicar mecanismos neurofisiológicos, mas descrever sintomas psiquiátricos que se manifestavam de maneira negativa: quer dizer, manifestações patológicas que denotavam a ausência mesma de uma função que, supunha-se, o sujeito deveria expressar normalmente. Esse uso particular do termo tomou forma definitiva a partir da década de 1920, com os manuais de psiquiatria de Kraepelin e Bleuler (Smith, 1992).

A noção de inibição cresceu e se espalhou ao longo de todo o século XIX. As novas colorações que o termo recebeu graças ao discurso científico possibilitaram que ele fosse retomado ao seio da linguagem popular com novas conotações, infiltrando-se nas áreas da economia, direito, pedagogia, sociologia e tecnologia. Dessa forma, gozando do prestígio estabelecido pelas ciências empíricas, a inibição passou a se oferecer como uma potente metáfora na gramática de certos discursos sociológicos. Com esse termo, a condição do homem civilizado passou a ser compreendida como o triunfo de um intrincado repertório de inibições que o separava de sua ancestralidade primal. A ordem social dependeria da manutenção de tal repertório, que deveria ser assegurado por aparatos jurídicos e inculcado desde a infância através da educação. O domínio de si, um dos imperativos mais prementes do individualismo, requeria a regulação das paixões através de inibições bem constituídas no foro íntimo do sujeito.

Portanto, o homem civilizado, no seio de uma cultura manifestamente dualista, seria aquele que conseguiu dominar suas funções corporais com a disciplina da mente. A razão seria o meio para se atingir esse nível de controle. A eficiência da palavra inibição conforme desenvolvida pela ciência consistiu, nesse sentido, em deslocar a virtude do controle sobre si: não mais uma figura transcendente do domínio piedoso do espírito sobre a tentação da carne, mas um processo imanente do homem enquanto um objeto da natureza como outro qualquer (Smith, 1992). Em outros termos, a responsabilidade do agente sobre sua ação adquiriu uma inteligibilidade elaborada para uma *Zeitgeist* farta de uma cosmovisão teocrática e aberta para uma visão racionalista e, sobretudo, científica do mundo.

ALGUMAS ENTRADAS DA INIBIÇÃO NO DISCURSO FREUDIANO

Evidentemente, Freud, médico neurologista de Viena, entrou em contato e metabolizou discursos que traziam em seu bojo a noção de inibição (Smith, 1992). Como observa Santiago (2005, p. 112), “o uso do termo e do conceito de inibição (*Hemmung*), nos escritos de Sigmund Freud, é contemporâneo ao próprio nascimento do corpo teórico-clínico da psicanálise”. De fato, encontra-se em sua obra o emprego dessa palavra em diferentes contextos, denotando significados igualmente distintos. Na maioria deles, a mesma desempenha um papel corriqueiro, não possuindo relevância conceitual. Contudo, tal condição não é exclusiva: diferentes construções teóricas envolvendo a figura da inibição surgem de maneira fragmentária ao longo do discurso freudiano¹.

Se nos escritos pré-psicanalíticos o termo *inibição* aparece de forma estável, posteriormente seu emprego se torna cada vez mais rarefeito, uma vez que Freud vai se distanciando gradativa e resolutamente da linguagem científica da época. Apesar de não haver evidências explícitas, é provável que a consolidação do conceito de recalque tenha tornado a figura da inibição descartável. A título de ilustração, em “Um caso de cura pelo hipnotismo”, datado de 1893, o que seria posteriormente chamado de “ideia recalçada” aparece aí como “ideia antitética [ou contrastante] inibida” (*gehemmte Kontrastvorstellung*) (Freud, 1952/2006a). Com a formalização da tese de defesa, estabelecida no ano seguinte, Freud já usa o termo “recalque” em detrimento de “inibição” e, em seu capítulo teórico de “Estudos sobre a histeria”, este último não é usado sequer uma vez (Freud, 1894/2006c; Breuer, & Freud, 1895/2006).

No ano de 1895, momento de notável florescimento das ideias de Freud referentes a sua teoria das neuroses, a inibição adquire uma posição teórica relevante em um escrito que, no entanto, só foi publicado uma década após sua morte: o Projeto (*Entwurf*) (Freud, 1895/1995). Nesse trabalho, a inibição é entendida como um processo de “ocupação lateral” agenciada pelo eu. Este último não é concebido como uma instância psíquica, mas como múltiplas organizações neuronais cujo rol de operações se estende virtualmente por todos os neurônios mnêmicos. À imagem de um gestor, seu papel se limita a duas funções as quais são levadas a cabo pelo mesmo

processo de inibição: em primeiro lugar, à regulação das intensidades dos processos psíquicos (que a partir daí passam a ser tipificados como primários ou secundários): “se existir um eu, ele tem de *inibir* processos psíquicos primários” (Freud, 1895/1995, p. 37; grifo do original); em segundo lugar, à distinção entre o mundo externo e o interior do aparelho: “a *inibição do eu [...] possibilita um critério de diferenciação entre percepção e recordação*” (Freud, 1895/1995, p. 40; grifos do original).

Entendemos que a inibição, tal como formulada no *Entwurf*, não tem o papel de representar o mecanismo de processos patológicos, mas o funcionamento básico do aparelho psíquico (ou neurônico). O eu nada mais faz que inibir; se ele não desempenha sua função, o aparelho entra em falha catastrófica, uma vez que não consegue mais distinguir representação de percepção. É como se a inibição fosse o instrumento pelo qual o eu busca resistir à tendência do aparelho psíquico de alienar-se em sua própria compulsão à alucinação. Entre todos os usos que Freud fez do termo *inibição*, entendemos que este é o que mais se aproxima de um paradigma neurofisiológico, não possuindo relação direta com a inibição da ação (Câmara, 2015).

A inibição aparece na teoria freudiana também através da figura da *pulsão inibida em sua meta (zielgehemmt Trieb)* (Freud, 1915/2010b, 1921/2011a). Dado que a meta da pulsão sexual é sempre a satisfação, sua inibição implica em um obstáculo (Freud, 1915/2010b). Se, não obstante, o investimento pulsional continua atrelado ao objeto cuja meta se tornou inibida, a manifestação de um desejo puramente sexual em relação a ele se converte em sentimentos afetuosos – sentimentos esses que já não podem mais ser descritos como propriamente sexuais. Por trás da afeição nutrida por um objeto haveria sempre um impulso sexual inconsciente vinculado. A relação amorosa consistiria em um delicado equilíbrio entre a ternura (pulsão inibida em sua meta) e a sensualidade (pulsão “desinibida”). O período de latência é considerado o momento-chave em que tais inibições são impingidas no processo de subjetivação, exigindo que as pulsões puramente sexuais sejam detidas para dar lugar aos sentimentos sociais. Nesse caso, a inibição se torna a moeda de troca por meio da qual a criança preserva sua relação com os pais, uma vez que os impulsos sexuais edípicos a estes últimos dirigidos são vertidos em sentimentos afetuosos.

A noção de pulsão inibida em sua meta não apenas encontra lugar na narrativa sobre os percalços sofridos pela criança no complexo de Édipo ou do sujeito em suas relações amorosas; ela é inserida também na teoria cultural de Freud a partir de “Psicologia das massas e análise do eu” (1921/2011a). Nesse livro, o autor compreende que a possibilidade de as relações sociais se manterem coesas – e não se dissolverem pela exigência constante da pulsão sexual – se dá pela inibição da meta desta última. Ademais, por ser eminentemente objetual, tal apresentação da pulsão se contrapõe ao narcisismo, que também ameaça a coesão dos laços sociais (Freud, 1921/2011a).

No que se refere ao uso da palavra “inibição” em um sentido estritamente clínico, isto é, como descrição, grosso modo, de um sintoma negativo, ou melhor, de incapacidade de agir, constata-se que Freud a empregou em momentos diversos ao longo de sua obra. Nos “Estudos sobre a histeria” (Breuer, & Freud, 1895/2006), por exemplo, Breuer designa a mudez histérica de Anna O. como uma “inibição da fala” (*Sprachhemmung*), enquanto que Freud denomina uma fobia de Emmy Von. N como “inibição em relação aos trens” (*Eisenbahnhemmung*) (Breuer, & Freud, 1895/2006, p. 114). Lê-se ainda, na mesma obra, o sintoma de abulia como “inibições da vontade” (*Willenshemmnungen*); e em cartas a Fliess, escritas no mesmo período, a descrição de sintomas de inibição na melancolia (Freud, 1950 [1892-1893]/2006b).

Tanto no caso do pequeno Hans quanto no do Homem dos Ratos, ambos publicados cerca de quinze anos depois, Freud continua utilizando o termo *inibição* em um sentido clínico, isto é, para explicitar experiências de incapacidade sofridas por ambos os pacientes. O pequeno Hans sente-se impossibilitado de sair de sua casa por medo de se defrontar com cavalos; nesse caso, a inibição encabeça a fobia, sendo sua principal reação frente à angústia (Freud, 1909/2006d). No caso do Homem dos Ratos, por sua vez, a experiência de inibição é intimamente articulada ao sintoma de dúvida (Freud, 1909/2006e). A partir desse caso clínico, estabelece-se um nexos íntimo – ainda que não exclusivo – entre inibição e neurose obsessiva (Câmara, & Herzog, 2015). Nexos este que será explorado de alguma forma em “Totem e tabu” (1912-1913/2006f) e, mais tarde e de maneira menos explícita, em “Inibição, sintoma e angústia” (Freud, 1926/2014).

O último texto citado não apenas traz a inibição em seu título, como também encerra uma tentativa de Freud em trabalhá-la conceitualmente. Ora, segundo a definição psicanalítica de sintoma, não faz sentido a distinção entre sintomas positivos e negativos: tal classificação não teria outra função senão a de descrever fenômenos clínicos. Não obstante, Freud (1926/2014) afirma que a inibição pode ser entendida como uma noção metapsicológica. Isso significa dizer que ela não se confunde com o conceito de sintoma e, ao mesmo tempo, que não se reduz – e muito menos se adéqua – à categoria descritiva dos sintomas negativos.

Ao comparar a inibição com o sintoma, distingui-la do recalque e entender que possui um mecanismo metapsicológico autônomo na trama de conceitos metapsicológicos, Freud estabelece duas consequências de peso para o estudo da inibição (Câmara, 2015). Em primeiro lugar, ela não se inspira em uma acepção neurofisiológica, como foi o caso do conceito de inibição enquanto ocupação neuronal lateral no *Entwurf* (Freud, 1895/1995). Ela se baseia, sim, no uso da palavra em um sentido descritivo, tal como consolidado por Kraepelin e Bleuler na mesma época (década de 1920). Neste caso, a inibição é empregada no sentido de designar uma limitação na capacidade funcional do sujeito (Freud, 1926/2014), e não para elaborar um constructo teórico sobre o funcionamento do aparelho psíquico. Em segundo lugar, este sentido de inibição – enquanto um termo clínico-descritivo – é legitimado como matriz da noção metapsicológica de inibição. Portanto, se a inibição atrelada a um sentido fisiológico foi dispensada em detrimento do conceito de recalque, em uma acepção descritiva, fenomenológica, clínica, foi eleita para se tornar a base a partir da qual a noção de inibição deve ser construída.

DEFINIÇÃO E DIFICULDADES DE TRADUÇÃO

No capítulo inicial de “Inibição, sintoma e angústia”, devotado integralmente ao tema da inibição, Freud descreve esta última a partir de uma fórmula simples: a inibição consiste na limitação (*Einschränkung*) de uma função do eu exercida por essa mesma instância, podendo ser motivada por duas situações: para prevenir um evento psíquico (conflito com as outras instâncias, instauração de um novo recalqueamento,

desencadeamento de angústia) ou em consequência da redução maciça de energia disponível no eu (Freud, 1926/2014). Apesar de, ao estabelecer essa formulação, a finalidade de Freud fosse esclarecer em definitivo a noção, o resultado não parece ter tido sucesso. Isto ocorre, em parte, pelo fato de o autor não tê-la desenvolvido nem no decurso do texto e nem no restante de sua obra.

Não obstante, podemos decompor a definição de inibição em cinco elementos: (1) o *agente* da inibição, isto é, aquele ou aquilo que o exerce, é o eu; (2) o *objeto* sobre o qual a inibição incide também é o eu – mais precisamente, as denominadas “funções do eu”; (3) o *efeito* causado pela inibição trata-se de uma limitação funcional, podendo ser descrito também como restrição, abandono, suspensão, impedimento, embargo etc.; (4) o *motivo* para o surgimento da inibição pode ser relacionado seja (4.1) à prevenção de algum evento psíquico, seja (4.2) ao esvaziamento de energia disponível no eu.

A validade de uma investigação metapsicológica exige a descrição do processo psíquico em questão a partir de três dimensões: a tópica, que se refere aos lugares psíquicos envolvidos; a dinâmica, que se relaciona aos conflitos em pauta; e a econômica, que concerne às intensidades de energia (Birman, 2003). Seguindo esse enquadre metodológico, as diretrizes de análise que propomos para o estudo da inibição são as seguintes: (1) pensar, a partir da perspectiva *tópica*, que a inibição é um processo circunscrito integralmente aos limites do eu; (2) no registro *dinâmico*, apontar como a inibição se relaciona à situação de prevenção de um evento psíquico por parte desta mesma instância; (3) indicar, na dimensão *econômica*, como a inibição é exercida devido a um empobrecimento de energia disponível no eu.

Exposta a definição de inibição, precisamos nos inclinar agora sobre uma dificuldade particularmente importante concernente ao uso desse termo, principalmente no texto “Inibição, sintoma e angústia”. Referimo-nos à dificuldade de tradução, a qual, a nosso ver, é inevitável. A leitura dessa obra não pode deixar de confundir o leitor, ainda mais quando este observa com atenção as utilizações que Freud faz do termo *inibição*. Conforme visto acima, a tópica da inibição se restringe ao território do eu; contudo, há importantes passagens do livro nas quais o autor descreve

processos defensivos em que o eu, ao emitir um sinal de angústia, promove a *inibição* de correntes excitatórias do isso (Freud, 1926/2014). A menos que Freud desconsiderasse a conceptualização proposta no capítulo inicial ou, ainda mais inverossímil, que ele não tivesse tido cuidado com o uso das palavras, alguma coisa deve estar fora do lugar.

Com efeito, esta última hipótese é confirmada ao se comparar o texto original com algumas de suas traduções² (Câmara, 2015). Constatase que realmente Freud teve o cuidado de empregar termos diferentes para descrever processos diferentes; no entanto, foram todos traduzidos pela palavra *inibição*. Mais precisamente, verifica-se ao longo do texto três conjuntos de palavras que, não obstante terem sido traduzidas pelo termo *inibição*, se referem a contextos distintos, possuindo sentidos diferentes. Vejamos.

1) O substantivo *Hemmung* (*inibição*) é empregado para nomear o presente objeto de pesquisa, isto é, o “conceito” de *inibição* enquanto restrição de uma função do eu (Câmara, 2015). É assim que no sétimo capítulo, por exemplo, Freud (1926/1955) escreve: “Der kleine Hans legt seinem Ich also eine Einschränkung auf, er produziert die *Hemmung* nicht auszugehen, um nicht mit Pferden zusammenzutreffen” (p. 156, grifo nosso). Na tradução de Paulo César de Souza (responsável pela versão que utilizamos neste e nos próximos itens), a frase foi vertida para: “o pequeno Hans impõe a seu Eu uma restrição, produz a *inibição* de sair, para não encontrar cavalos” (Freud, 1926/2014, p. 65, grifo nosso). Percebe-se que, aqui, *inibição* refere-se a uma dificuldade de executar determinada ação.

2) O substantivo *Inhibition* (*inibição*), o verbo *inhibieren* (*inibir*) e o adjetivo *inhibiert* (*inibido*) são empregados para descrever a maneira como o eu prejudica um processo excitatório que se encontra no isso por meio do recalque. Neste caso, a palavra não se refere ao conceito de *inibição* (*Hemmung*), uma vez que sua atuação não está limitada ao território egoico, mas ao mecanismo de funcionamento do recalque. Sabe-se que tal mecanismo foi profundamente reformulado em *Inibição, sintoma e angústia*: neste trabalho, a relação entre recalque e intensidade foi privilegiada, deixando em segundo plano sua relação com a representação (Câmara, 2015). A raiz de seu mecanismo não consiste mais em tornar inconsciente uma ideia, mas promover a *inibição* (*Inhibition*) da moção pulsional contando, para isso, com a regulação operada pelo princípio

do prazer (Freud, 1926/2014). Assim, *Inhibition* possui uma conotação energética. Seu sentido é de um processo que se opõe a uma excitação, não podendo ser confundido como uma limitação de uma função do eu (*Hemmung*).

Tomando como exemplo o uso do verbo *inhibieren*, Freud (1926/1955) diz: “Wir hoffen, den Sachverhalt zu klären, wenn wir die bestimmte Aussage machen, der im Es beabsichtigte Erregungsablauf komme infolge der Verdrängung überhaupt nicht zustande, es gelinge dem Ich, ihn zu *inhibieren* oder abzulenken” (p. 118-119, grifo nosso). Traduzida, a frase fica: “Esperamos esclarecer a questão afirmando especificamente que, devido à repressão, o pretendido desenvolvimento excitatório no interior do Id não se realiza, o Eu consegue *inibi-lo* ou desviá-lo” (Freud, 1926/2014, p. 20, grifo nosso).

Para mostrar a regularidade com a qual Freud decide utilizar esse termo, apresentaremos outro trecho, agora com o termo em sua forma substantiva (*Inhibition*): “Wir unterscheiden hier wiederum mit gutem Grund die beiden Fälle, daß sich im Es etwas ereignet, was eine der Gefahrsituationen fürs Ich aktiviert und es somit bewegt, zur *Inhibition* das Angstsignal zu geben...” (Freud, 1926/1955, p. 171, grifo nosso). Vertida para o português, a frase ficou: “Nisso temos boas razões para novamente distinguir entre dois casos: aquele em que algo sucede no Id que ativa uma das situações de perigo para o Eu, assim levando-o a dar o sinal de angústia para que haja a *inibição*...” (Freud, 1926/2014, p. 83, grifo nosso).

3) Por fim, o termo *gehemmt* (inibido), que pode ser tanto um verbo quanto um adjetivo, é empregado de forma pouco precisa. Em uma situação, por exemplo, aparece como adjetivo, referindo-se à condição enfraquecida do substituto da moção pulsional prejudicada pelo recalçamento (capítulo 2). Em outro contexto, na forma de verbo, é relacionado à etiologia de um sintoma motor histérico e a uma ação que não se realizou: “die motorische Lähmung ist die Abwehr einer Aktion, die in jener Situation hätte ausgeführt werden sollen, aber *gehemmt* wurde...” (Freud, 1926/1955, p. 141, grifo nosso). Quer dizer, “a paralisia motora é a defesa contra uma ação que deveria ter sido executada naquela situação, mas foi *inibida*” (Freud, 1926/2014, p. 47, grifo nosso). Portanto, *gehemmt* é usado de forma genérica, podendo expressar tanto a inibição de uma ação quanto de uma porção do isso.

NOTAS SOBRE A TÓPICA DA INIBIÇÃO

A definição de inibição enquanto restrição de uma função do eu desencadeada por essa mesma instância põe em relevo um aspecto decisivo: o eu inibe o próprio eu. Isto se torna claro no momento em que Freud procura distinguir inibição de sintoma. Utilizando como referência a inibição, ele declara: “o sintoma já não pode ser descrito como um processo que ocorre dentro do Eu ou que age sobre ele” (Freud, 1926/2014, p. 19). Deve-se deixar claro que nesse caso não está em consideração uma parte diferenciada do eu – como o ideal do eu ou supereu – que, gozando de uma identidade estrutural distinta, se verga e debruça sobre o restante do eu (Freud, 1914/2010a; 1926/2014). O que ocorre é que o eu inibidor e o eu inibido partilham da mesma organização, isto é, são a mesma instância psíquica.

A partir da segunda tópica é possível imaginar uma tal configuração – isto é, de um eu capaz de se dividir, tornando-se agente e paciente no mesmo processo –, uma vez que inaugura-se nessa virada teórica o paradigma do “eu-físsil”. De acordo com Assoun (1996, p. 272), tal paradigma atesta “a possibilidade, baseado nos fenômenos clínicos precisos, de uma (des) articulação do Eu”. Um esboço inicial dessa ideia surge com a questão do duplo em *Das Unheimliche* e atinge seu zênite no conceito de clivagem do eu (*Ichspaltung*) (Assoun, 1996; Freud, 1919/2010c; 1940 [1938]/2006h). Se a psicose e as perversões sexuais (principalmente o fetichismo) são os principais materiais clínicos em que Freud se inspira para realizar essas observações, posteriormente ele considera que tais processos podem ser ainda mais frequentes. Não à toa, em uma de suas novas conferências, “A dissecação da personalidade psíquica”, ele ensina: “o Eu é divisível, ele se divide durante várias de suas funções, ao menos provisoriamente. Suas partes podem unir-se novamente depois” (Freud, 1933/2011c, p. 194).

No processo de inibição, o eu isola determinada função do restante de suas atividades e suspende a capacidade de executá-la. Pode ser como medida de defesa, caso o eu se defronte com um evento que ameace a reatualização de um conflito ou a manutenção de um recalçamento ou o surgimento de angústia; ou, ainda, como medida de emergência, na situação em que há um súbito e maciço esvaziamento de energia disponível no eu, por consequência

de acontecimentos excepcionais, como o trauma (Câmara, 2015; Câmara, & Herzog, 2017). Tomando como exemplo um quadro banal de fobia: quando o sujeito sente angústia ante uma situação de perigo, a função do eu cuja execução poderia aproximá-lo desta situação é embargada de seu controle para que a mesma não seja levada a cabo. Tão logo o eu se afasta da potencial experiência de angústia, a atividade que fora inibida passa a ter sua capacidade de operação retomada, sendo reintegrada ao conjunto de funções que o eu tem a sua disposição. Em quadros melancólicos, por sua vez, a extensão de funções que são desagregadas, e assim limitadas em seu rendimento, é de uma proporção quase generalizada.

Ainda no que concerne à configuração tópico-dinâmica da inibição, cabe salientar que o eu não se reconhece como autor da inibição apesar de sê-lo, sentindo-a antes como uma coerção imposta a ele próprio, e da qual não consegue se desvencilhar senão levando-a a cabo. Em outras palavras, ela é sentida como uma *coerção*, isto é, como algo que o sujeito se sente impelido a fazer – ou melhor, a não fazer –, muitas vezes contra a sua vontade. Nesses termos, por que se afirma que o eu é o agente da inibição, se ele não se percebe dessa forma? A resposta é que uma leitura que alinhe estreitamente o eu a processos conscientes ou voluntários é equivocada: a parcela majoritária do eu é inconsciente no sentido dinâmico do termo. Ou seja, nele ocorrem operações que não são experimentadas como conscientes.

Em tal contexto Assoun (1998, p. 1309) afirma que a inibição “coloca o problema dos limites do domínio do qual o eu é depositário”. Tomemos como ilustração a fobia do menino Hans. Testemunhamos como essa criança, apesar do hábito de ir ao parque municipal de Viena e do prazer de visitar o palácio de Schönbrunn, é acometida por uma inibição que restringe sua liberdade de ir a esses lugares. Mesmo acompanhado da babá ou da mãe, mesmo munido dos comentários encorajadores do pai de que os cavalos não são perigosos – enfim, mesmo gostando de passear e querendo fazê-lo, o menino é tomado por um embaraço que o impede de ultrapassar a soleira da porta de sua casa (Freud, 1909/2006d). Em outras palavras, sua inibição de sair à rua possui um caráter incoercível e alheio a sua vontade, não sendo manejável sequer diante de argumentos racionais que possam contrapô-la.

OS DOIS MECANISMOS DE INIBIÇÃO

No primeiro capítulo de “Inibição, sintoma e angústia”, Freud (1926/2014) descreve duas “tendências gerais” nas quais o eu é limitado no seu desempenho – isto é, dois mecanismos distintos de inibição. Em grande parte da literatura relacionada ao tema, costuma-se utilizar as expressões *inibição específica* e *inibição geral* (ou *generalizada*) para designar cada um dos mecanismos citados. Claro está que o uso desses termos é correto, vez que expressam uma característica que efetivamente justifica a discriminação entre os dois tipos; e compreensível, uma vez que eles são encontrados no próprio corpo do texto *Inibição, sintoma e angústia*. Baseando-se na conotação que as palavras escolhidas sugerem, o critério que distinguiria a inibição específica da inibição generalizada estaria relacionado à extensão do território do eu afetado pelo processo. Assim, a primeira teria sua margem de ação restringida a uma única função do eu, enquanto que a segunda afetaria uma constelação mais ampla de funções.

Os exemplos evocados por Freud (1926/2014) para ilustrar ambos os tipos de inibição corroboram a escolha dos termos estabelecidos por essa tipologia. No que se refere à inibição específica, ele traz a vinheta de um paciente que se encontra impedido de escrever. Nesse caso, a escrita é a única limitação funcional que entra em consideração. No tocante à inibição generalizada, Freud revela o quadro de um sujeito obsessivo que, ao adentrar em episódios de intenso esgotamento afetivo provocados por explosões de raiva, torna-se imobilizado em diversos aspectos de sua vida. Nessa situação, não é apenas uma, mas múltiplas funções do eu que passam a ser impedidas de se realizarem.

Como se pode observar, a nomenclatura é justificável e estabelece um critério que baliza a distinção entre os dois tipos. Contudo, ela é demasiado descritiva, situação que se complica dado que essa temática obteve pouco delineamento metapsicológico no discurso freudiano (Câmara, 2015). Por conta disso, a perspectiva na qual essa classificação se baseia não oferece material de apoio ou pontos de abertura para o desenvolvimento de uma investigação mais aprofundada sobre o que seja inibição. E, o que dá no mesmo, não permite uma contextualização mais rigorosa da figura da inibição em relação a outros conceitos e noções da grade teórica.

Em alternativa à nomenclatura apresentada, propusemos o uso de outras expressões para designar os dois mecanismos distintos de inibição, buscando inseri-los em uma leitura rigorosamente metapsicológica (Câmara, 2015). Segundo essa perspectiva, as duas tendências pelas quais o eu inibe uma função são determinadas ou por uma razão dinâmica ou por uma razão econômica. O motivo pelo qual se baseia diretamente a primeira delas, a *inibição dinâmica*, é a evitação do desenvolvimento de certos processos que podem ameaçar o equilíbrio do eu na sua relação com as outras instâncias e o mundo externo: o surgimento de angústia, a reatualização de um conflito psíquico, a exigência de um novo ato de recalçamento. No que se refere à segunda delas, a *inibição econômica*, sua motivação é determinada por um desequilíbrio de energia no interior do aparelho psíquico, resultando em uma necessidade de mobilização dos recursos disponíveis. Nas palavras de Freud, esta última forma de inibição ocorre “devido ao empobrecimento de energia (*Energieverarmung*)” disponível ao eu para o exercício de suas funções (Freud, 1926/2014, p. 19).

A classificação proposta pode ser aplicada aos mesmos exemplos utilizados para ilustrar a tipologia anterior. Começando pela inibição dinâmica, o ato de escrever adquiriu uma significação sexual. Nesse caso, seu exercício porta o perigo de iniciar um conflito intrapsíquico entre o eu e o isso. Como forma de preveni-lo, o eu inibe a função de escrever. Em relação à segunda forma de inibição, a manutenção das formações reativas erigidas contra a explosão de ódio do paciente obsessivo exige um dispêndio de energia súbito e maciço. O eu inibe um conjunto de funções para que a energia por elas utilizada seja remanejada com urgência para o funcionamento efetivo das citadas formações defensivas.

Note-se que o critério que distingue os tipos de inibição não é mais fundamentado em sua margem de ação, mas no motivo que os desencadeia. A consequência é que essa classificação promove a abertura de outras perspectivas, agora metapsicológicas, sobre a inibição, afastando-a de uma visada meramente descritiva. Ou seja, nesse contexto, a inibição passa a adquirir identidade de noção ao lado de outras noções e conceitos já estabelecidos, ao mesmo tempo que possibilita outros modos de escuta sobre o fenômeno e oferece mais subsídios para se pensar a experiência de sentir-se incapaz de agir na clínica e cultura contemporâneas.

REFERÊNCIAS

- Assoun, P.-L. (1996). *Metapsicologia freudiana: uma introdução*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Assoun, P.-L. (1998). Inhibition (verbete). In Auroux, S. (org.) *Encyclopédie philosophique universelle: Les notions philosophiques*, v. 1. Paris: Presses Universitaires de France.
- Câmara, L. (2015). *Um estudo metapsicológico sobre a inibição*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Câmara, L., & Herzog, R. (2015). A dúvida na neurose obsessiva. *Cadernos de Psicanálise do CPRJ*, 32(37), 159-173.
- Câmara, L., & Herzog, R. (2017). Trauma e inibição. Artigo sob avaliação.
- Birman, J. (2003). *Freud e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Breuer, J., & Freud, S. (2006). Estudos sobre histeria. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 2. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1895)
- Freud, S. (1952). Ein Fall von hypnotischer Heilung. In Freud, S. [Autor], *Gesammelte werke*. (Band 1). London: Imago. (Original publicado em 1892-1893)
- Freud, S. (1955). Hemmung, Symptom und Angst. In Freud, S. [Autor], *Gesammelte werke*. (Band 14). London: Imago. (Original publicado em 1926)
- Freud, S. (1976). Inhibición, síntoma y angustia. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 20. Buenos Aires: Amorrortu editores. (Original publicado em 1926)
- Freud, S. (1993). *Inhibition, symptôme et angoisse*. Paris: Presses Universitaires de France. (Original publicado em 1926)
- Freud, S. (1995). *Projeto de uma psicologia*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (2006a). Um caso de cura pelo hipnotismo. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. I. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1892-1893)

- Freud, S. (2006b). Extratos dos documentos dirigidos a Fliess. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. III. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1950 [1892-1893])
- Freud, S. (2006c). As neuropsicoses de defesa. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. III. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1894)
- Freud, S. (2006d). Análise de uma fobia em um menino de cinco anos. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. X. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1909)
- Freud, S. (2006e). Notas sobre um caso de neurose obsessiva. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. XIII. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1909)
- Freud, S. (2006f). Totem e tabu. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. XIII. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1912-1913)
- Freud, S. (2006g). Inibições, sintomas e ansiedade. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 20. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1926)
- Freud, S. (2006h). A divisão do ego no processo de defesa. In Freud, S. [Autor], *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. XXIII. Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1940 [1938])
- Freud, S. (2010a). Introdução ao narcisismo. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 12. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1914)
- Freud, S. (2010b). Os instintos e seus destinos. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 12. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1915)
- Freud, S. (2010c). O inquietante. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 14. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1919)
- Freud, S. (2011a). Psicologia das massas e análise do Eu. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 15. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1921)

- Freud, S. (2011b). O Eu e o Id. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 16. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1923)
- Freud, S. (2011c). Novas conferências introdutórias, 31: a dissecação da personalidade psíquica. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 18. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1933)
- Freud, S. (2014). Inibição, sintoma e angústia. In Freud, S. [Autor], *Obras completas*, v. 17. São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1926)
- Ribas, D. (1996). La levée de l'inhibition. *Revue française de psychanalyse*, 60(4), 983-996.
- Santiago, A. L. (2005). *A inibição intelectual na psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Smith, R. (1992). *Inhibition: history and meaning in the sciences of mind and brain*. Los Angeles: University of California Press.

NOTAS

¹Não apresentaremos todas as situações em que o termo aparece nos textos de Freud. Para uma lista mais completa, vide Ribas, 1996.

²Traduções consultadas: Freud, 1976; 1993; 2006g; 2014. Na tradução francesa (Freud, 1993), os editores acrescentam um asterisco quando o termo aparece como *Inhibition* ao invés de *Hemmung*. A propósito dessa distinção, conferir a sequência de nossa argumentação.

Recebido em: 09/08/2017

Aprovado em: 19/03/2018